Prefeitura Municipal de Louveira



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 120/94

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º - De acordo com o Protocolado nº 736/94, em conformidade com o artigo 1º e 2º, ítem I da
Lei 1.034/91, a funcionária srtº CARLA PATRÍCIA ELIAS BONETTO ,
passará a prestar serviços à esta Prefeitura numa carga horáriade 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta feira, com a con
sequente diminuição dos vencimentos, de maneira proporcional, as
sim como as demais vantagens obedecerão o disposto no artigo 3º
parágrafo 1º da mesma Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir-de 12 de maio de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 05 DE MAIO DE 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 05 de maio de 1.994.

ELENICE MARIA COLETTI BON ETTO Secretária de Administração